

IV Plenafisco

Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital

IV Conafisco Extraordinário
Congresso Nacional Extraordinário
do Fisco Estadual e Distrital

Promoção e Realização:



Autonomia da Administração Tributária: uma nova Concepção de Estado

13 a 17 de julho de 2009 - Ouro Minas Palace Hotel - Belo Horizonte - Minas Gerais

IV CONAFISCO EXTRAORDINÁRIO **Congresso Nacional Extraordinário do Fisco Estadual e Distrital**

16 e 17 de julho de 2009 – Belo Horizonte-MG

REGIMENTO ***(Artigo 13 do Estatuto)***

DOS OBJETIVOS DO CONGRESSO

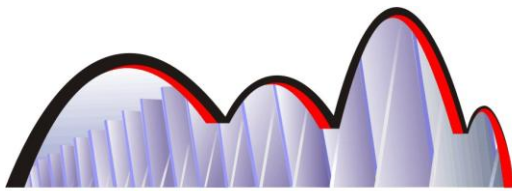
Art. 1º. – DO OBJETIVO PRINCIPAL: O Congresso Nacional Extraordinário do Fisco Estadual e Distrital – IV CONAFISCO EXTRAORDINÁRIO, é o órgão máximo de deliberação da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital - FENAFISCO, aprovada a sua realização por deliberação da 124ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FENAFISCO, realizada nos dias 15 e 16 de abril de 2009, na cidade de Manaus-AM, tem como objetivo principal discutir e deliberar sobre temas relevantes, bem como o posicionamento da FENAFISCO diante dos problemas nacionais e reformas estruturais, e, principalmente, sobre os temas de relevante importância, abaixo relacionados:

- I - Alterações estatutárias;
- II - Deliberar sobre as proposições aprovadas pela IV PLENAFISCO, e,
- III - Proposições, moções e requerimentos.

DA REALIZAÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º. - DA REALIZAÇÃO: O IV CONAFISCO EXTRAORDINÁRIO é uma realização da FENAFISCO, entidade sindical de segundo grau no sistema Confederativo brasileiro, com abrangência e base em todo o território nacional, e congregando 29 (vinte e nove) Sindicatos representativos do Fisco Estadual e Distrital do País.

Art. 3º. - DA ORGANIZAÇÃO E DA COORDENAÇÃO: O IV CONAFISCO EXTRAORDINÁRIO será organizado e coordenado pela Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital – FENAFISCO, em parceria com o Sindicato dos Fiscais e Agentes Fiscais de Tributos do Estado de Minas Gerais - SINDIFISCO-MG, devendo o evento ser gravado em vídeo e voz para ser encaminhado à Comissão Técnica responsável pelo Relatório Final do evento.



IV Plenafisco

Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital

IV Conafisco Extraordinário
Congresso Nacional Extraordinário
do Fisco Estadual e Distrital

Promoção e Realização:



Autonomia da Administração Tributária: uma nova Concepção de Estado

13 a 17 de julho de 2009 - Ouro Minas Palace Hotel - Belo Horizonte - Minas Gerais

DO PERÍODO E DO LOCAL DA REALIZAÇÃO

Art. 4º. - DO PERÍODO E DO LOCAL: A realização do IV CONAFISCO EXTRAORDINÁRIO se dará nos dias 16 e 17 de julho de 2009, na cidade de Belo Horizonte - MG, no Auditório do Hotel Ouro Minas, após o encerramento da IV PLENAFISCO, com início previsto para as 14h e término as 18h do dia 16 e encerramento no dia 17 de julho de 2009.

DOS PARTICIPANTES

Art. 5º. - DO PÚBLICO ALVO: Poderão inscrever-se para participar do IV CONAFISCO EXTRAORDINÁRIO, Delegados, servidores públicos fiscais tributários filiados aos Sindicatos integrantes da FENAFISCO e por eles indicados, que estejam em dia com as suas obrigações estatutárias, e, como Congressistas observadores, os que fizerem parte da delegação de cada Sindicato.

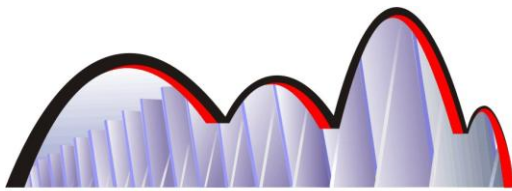
Art. 6º. - DOS CONVIDADOS ESPECIAIS: A critério da Coordenação Executiva do IV CONAFISCO EXTRAORDINÁRIO poderá participar do evento, além dos Delegados, outras pessoas especialmente convidadas na condição de Congressistas, com direito, somente a voz, tais como:

- I - Representantes de entidades de servidores públicos e de outras categorias;
- II - Entidades participantes do Fórum Fisco Nacional;
- III - Entidades participantes do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas do Estado – FONACATE;
- IV - Profissionais da área tributária, e,
- V Representantes políticos.

DAS VAGAS E DO ORÇAMENTO

Art. 7º. - DO QUANTITATIVO: O IV CONAFISCO EXTRAORDINÁRIO terá disponibilidade para até 1200 (hum mil e duzentos) participantes, divididos entre Delegados, Congressistas, Coordenadores do Evento e outros como previsto nos itens 5 e 6.

Art. 8º. - DO ORÇAMENTO: As despesas com a realização do IV CONAFISCO EXTRAORDINÁRIO - Congresso Nacional Extraordinário do Fisco Estadual e Distrital estão acobertadas pelo orçamento da IV PLENAFISCO - Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital, conforme disciplinado no artigo 8º, "caput", e Parágrafo 1º, do seu Regimento, cujo valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), teve aprovação na 122ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FENAFISCO, realizado nos dias 25 e 26 de novembro de 2008, na cidade de Salvador-BA, podendo a ele ser acrescentado recursos oriundos de patrocínios, conforme disciplinamento contido no Parágrafo 2º do mesmo artigo.



IV Plenafisco

Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital

IV Conafisco Extraordinário
Congresso Nacional Extraordinário
do Fisco Estadual e Distrital

Promoção e Realização:



Autonomia da Administração Tributária: uma nova Concepção de Estado

13 a 17 de julho de 2009 - Ouro Minas Palace Hotel - Belo Horizonte - Minas Gerais

DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Art. 9º. - DAS INSCRIÇÕES: As inscrições dos delegados observarão ao estabelecido pelo Estatuto da FENAFISCO no seu artigo 12.

§ 1º - Do Encaminhamento das inscrições: As inscrições serão formalizadas através de Ficha de inscrição enviadas para FENAFISCO ou preenchidas no portal da FENAFISCO no link do evento e **serão recebidas até o dia 19/06/2009.**

§ 2º - Da efetivação das inscrições: Os Sindicatos deverão estar em dia com o rateio da IV PLENAFISCO - Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital no prazo acima estabelecido, cujo orçamento é indispensável para a realização IV CONAFISCO EXTRAORDINÁRIO - Congresso Nacional Extraordinário do Fisco Estadual e Distrital.

I - As inscrições serão homologadas após prévia autorização do Sindicato filiado, e mediante a comprovação do pagamento das parcelas do rateio dos Delegados.

DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Art. 10. - DOS HORÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO:

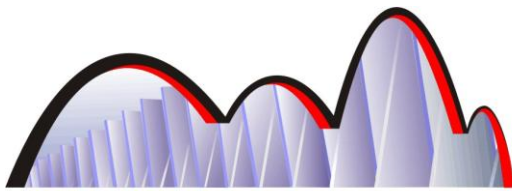
I- O Credenciamento será realizado, regularmente, no dia 13/07/2009, das 09 às 17 horas em área pré-designada no Hotel Ouro Minas, e, excepcionalmente, até as 10 horas do dia 16, junto ao local da realização do Conselho Deliberativo, ou em outro que for designado pela Comissão Organizadora.

II- A Abertura do IV CONAFISCO EXTRAORDINÁRIO será realizada às 14 horas do dia 16/07/2009, no período das 14 horas às 18 horas, no Auditório do Hotel Ouro Minas, e o seu encerramento será no dia 17/07/2009, às 12 horas.

DA DIREÇÃO DO CONGRESSO

Art. 11. - DA COMPOSIÇÃO: A direção do IV CONAFISCO EXTRAORDINÁRIO será exercida pela atuação dos seguintes órgãos constituídos, exclusivamente, para realização do evento:

- I. Coordenação Geral;
- II. Coordenação Executiva;
- III. Comissão Técnica, e,
- IV. Comissão de Apoio Logístico.



IV Plenafisco

Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital

IV Conafisco Extraordinário
Congresso Nacional Extraordinário
do Fisco Estadual e Distrital

Promoção e Realização:



Sindicato dos Fiscais e Agentes Fiscais
de Tributos do Estado de Minas Gerais

Autonomia da Administração Tributária: uma nova Concepção de Estado

13 a 17 de julho de 2009 - Ouro Minas Palace Hotel - Belo Horizonte - Minas Gerais

§ 1º - Da Coordenação Geral: A Coordenação Geral do IV CONAFISCO EXTRAORDINÁRIO, órgão máximo da organização do evento, será constituída pelo Presidente da Diretoria Executiva da FENAFISCO, membro nato do CONAFISCO, que será o Presidente do Congresso e pelos Presidentes das entidades filiadas.

§ 2º - Da Coordenação Executiva: A Coordenação Executiva será dirigida pelo Presidente da FENAFISCO, pelo Presidente do SINDIFISCO-MG e pela Comissão Organizadora do IV CONAFISCO EXTRAORDINÁRIO, órgão gestor do Congresso, a quem compete:

- I. Planejar e coordenar o congresso;
- II. Organizar a composição das Mesas Diretoras das sessões;
- III. Supervisionar os serviços das Comissões de Apoio Logístico, e,
- IV. Decidir sobre os casos omissos.

§ 3 - Da Comissão Técnica: A Comissão Técnica, composta de 04 (quatro) membros, indicados pela Coordenação Executiva, coordenará as atividades de caráter científico e os trabalhos dos Relatores das exposições do evento.

§ 4 - Da Comissão de Apoio Logístico: As equipes responsáveis pela organização do evento serão indicadas pela FENAFISCO e pelo SINDIFISCO-MG e constituirão as seguintes Comissões de Apoio Logístico:

- I. Comissão de Organização do evento, com as seguintes atribuições: recepção, hospedagem, transportes, eventos sociais e finanças, e,
- II. Comissão de Comunicação e Divulgação.

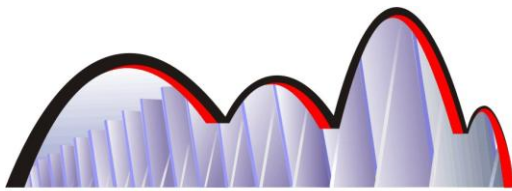
DAS PLENÁRIAS

Art. 12. - DA COMPOSIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONGRESSO: O IV CONAFISCO EXTRAORDINÁRIO desenvolver-se-á, mediante:

- I - Sessões Solenes de Abertura e de Encerramento;
- II - Plenária de deliberação das alterações do Estatuto;
- III - Plenária de Deliberação dos encaminhamentos da IV PLENAFISCO - Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital, e,
- IV - Proposições, moções e requerimentos.

DAS IDENTIFICAÇÕES

Art. 13. - DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES



IV Plenafisco

Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital

IV Conafisco Extraordinário
Congresso Nacional Extraordinário
do Fisco Estadual e Distrital

Promoção e Realização:



Autonomia da Administração Tributária: uma nova Concepção de Estado

13 a 17 de julho de 2009 - Ouro Minas Palace Hotel - Belo Horizonte - Minas Gerais

§ 1º - DOS DELEGADOS: Os Delegados serão identificados por crachás vermelhos contendo: o seu nome, o do sindicato e o do Estado de origem.

§ 2 - DOS CONGRESSISTAS e OUTROS: Os Congressistas, Palestrantes, acompanhantes e Convidados serão identificados por crachás azuis contendo: o seu nome, o da entidade, o do Estado de origem e a sua condição no evento

§ 3 - DOS MEMBROS DA COORDENAÇÃO e OUTROS: Os Membros da Coordenação bem como os fornecedores e demais pessoas que estarão trabalhando para a realização do evento serão identificados por crachás amarelos, contendo: o seu nome, o da entidade, o do Estado de origem, bem como a indicação de sua atuação no IV CONAFISCO EXTRAORDINÁRIO (Coordenação, Diretoria Executiva, Apoio, Fornecedor e Imprensa).

DAS SESSÕES

Art. 14. - DAS SESSÕES PLENÁRIAS: As Sessões Plenárias constituem-se no fórum máximo do IV CONAFISCO EXTRAORDINÁRIO, onde serão discutidos, aprovados ou rejeitados, total ou parcialmente, todos os trabalhos desenvolvidos no evento.

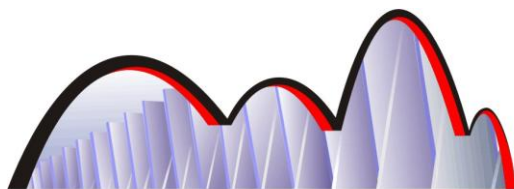
§ 1 - Do Desenvolvimento dos trabalhos:

- I. As propostas de alteração estatutária deverão ser protocoladas junto a Coordenação Executiva até as 14 horas do dia 14 de julho de 2009;
- II. As propostas de alteração estatutária oriundas do Conselho Deliberativo da FENAFISCO consideram-se protocoladas junto à Coordenação Executiva;
- III. Por ocasião da Plenária poderão ser apresentadas propostas de redação, não sendo permitidos as de mérito;
- IV. As propostas aprovadas na IV PLENAFISCO estarão, automaticamente, pautadas no IV CONAFISCO Extraordinário, e,
- V. As proposições, moções e requerimentos poderão ser formulados, por escrito e de forma legível e apresentadas à mesa da plenária até o final dos debates sobre o assunto.

§ 2 - Da Organização e participação nas sessões Plenárias:

I - Encerramento dos Debates: Os debates serão encerrados quando não houver mais participantes inscritos ou quando não mais houver tempo programado para o prolongamento dos trabalhos, a critério da Mesa Diretora.

II - O tempo determinado poderá ser alterado, desde que haja concordância da Plenária.



IV Plenafisco

Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital

IV Conafisco Extraordinário
Congresso Nacional Extraordinário
do Fisco Estadual e Distrital

Promoção e Realização:



Autonomia da Administração Tributária: uma nova Concepção de Estado

13 a 17 de julho de 2009 - Ouro Minas Palace Hotel - Belo Horizonte - Minas Gerais

Art. 15. - Do Relatório Final: A Comissão Técnica documentará o Congresso através do Relatório Final, contendo uma síntese das propostas aprovadas, a relação das principais conclusões em forma de diretriz ou proposta de ação, bem como, Moções, Requerimentos e Proposições aprovados.

Parágrafo único - Da Divulgação: O Relatório Final será encaminhado às entidades filiadas e amplamente divulgado, e ficará disponível no Portal da FENAFISCO e remetido, em CD, para cada Sindicato filiado.

DAS DELIBERAÇÕES DO CONGRESSO

Art. 16. - Das Deliberações: As deliberações do IV CONAFISCO EXTRAORDINÁRIO serão tomadas em sessões Plenárias através do voto direto, por maioria simples dos presentes com direito a voz e voto, exceto vedações estatutárias.

§ 1 - Do Direito a Voz e Voto: Terão direito a voz e voto os Delegados escolhidos pelo Sindicato de sua base, na forma do artigo 12 do Estatuto da FENAFISCO, desde que a regra do § 1º do referido artigo esteja sendo cumprida, bem como, o Presidente da Diretoria Executiva da FENAFISCO, como Delegado nato, na forma do § 7º do mesmo diploma legal.

§ 2 - Os Sindicatos poderão alterar seus Delegados com direito a voz e voto até as 10 horas do dia 16 de julho de 2009.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. - Dos Casos Omissos: Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Coordenação Geral, cabendo recurso à Plenária.

Art. 18. - Da Aprovação de Regimento: Este Regimento será aprovado pelo Conselho Deliberativo da FENAFISCO, e homologado pelo IV CONAFISCO EXTRAORDINÁRIO antes de iniciado os seus trabalhos, na forma do artigo 13 do Estatuto, vigorando seus efeitos até a finalização total de todos os procedimentos inerentes ao evento.

Art. 19. - IV CONAFISCO EXTRAORDINÁRIO – Congresso Nacional Extraordinário do Fisco Estadual e Distrital, realizado na cidade de Belo Horizonte - MG, nos dias 16 e 17 de julho de 2009.